



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 027/2018

Sampaio/TO, 09 de Maio de 2018.

25.086.828/0001-35

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO**

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPALCO - TO.

Designa Responsável pelo
Departamento de Recursos Humanos da
Prefeitura Municipal de Sampaio, e dá
outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **ANGELITA SALMENTE**, Encarregada do Departamento de Tributos, Fiscalização e Dívida Ativa, inscrita no CPF nº 335.995.211-15, para responder interinamente, pelo **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO**, a partir de 16 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Nove (09) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal